



---

**ADITIVO 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 440/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, FERNANDO DA ROSA PAHIM, portador do CPF nº 000.109.510-24, abaixo firmado.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTIAGO DO BOQUEIRÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.470.293/0001-99.

**1: Objeto:** CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**2: Do aditivo:** Conforme Of. da Sec. Mun. de Saúde, e parecer jurídico nº 236/2021, o qual solicita, e defere, respectivamente, a renovação do contrato administrativo nº 440/2019 com a empresa acima citada. O contrato será renovado, **ficando sua vigência em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso não seja homologado novo credenciamento até a referida data.**

**3: Da ratificação das demais cláusulas:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 28 de setembro de 2021

---

**Representante do Município**

---

**Representante da Empresa**

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em /09/2021 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

---